

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 17/2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2022

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 139/2022

**PROPOSTA C.M.O N.º 940/2022 – DCS – ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E
FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA – 3.º
TRIMESTRE DE 2021 - RETIFICAÇÃO**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número novecentos e quarenta barra dois mil e vinte e dois, a que se refere a deliberação número trinta e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois e deliberou por unanimidade dos presentes com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo no valor de vinte e quatro mil euros, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e vinte e um. -----

----- A reposição, por parte das Uniões de Freguesias, dos valores abaixo discriminados, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e vinte e um: -----

----- União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - mil e quinhentos euros; -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - sete mil e quinhentos euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira